



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 265/2016**

De 16 de dezembro de 2016

“Concede estabilidade a Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita do Município de São José do Xingu, Raquel Campos Coelho, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento do art. 34 da Lei Municipal 0490/2012, art. 26 da Lei Municipal 491/2012, art. 28 da Lei Municipal 488/2012 e art. 31 da Lei Complementar 007/2004;

**CONSIDERANDO** que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionou o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o direito adquirido dos servidores submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos, e do Regime do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na forma da Lei 490/2012, art.30 a 39, e bem como a conclusão integral do processo de avaliação realizado por comissão constituída exclusivamente para esse fim;

**CONSIDERANDO** que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo, adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, fato que se comprova pelos documentos acostados nos autos da ficha funcional dos servidores abaixo epigrafados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos Servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	DE	ESTÁVEL APARTIR DE	A
<b>Alessandro Pereira Silva</b>	Motorista	01/06/2012		30/11/2016	
<b>Alcino Oliveira Moura</b>	Pedreiro	01/02/2007		30/11/2016	
<b>Aroldo Nogueira da Silva</b>	Gari	20/03/2012		30/11/2016	
<b>Bubervaldo Gomes Alves</b>	Operador de Maq. Pesadas	06/01/1998		30/11/2016	
<b>Ernando Vieira do Nascimento</b>	Gari	02/04/2012		30/11/2016	
<b>Geová Pereira</b>	Gari	03/04/2012		30/11/2016	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



<b>Rodrigues</b>			
<b>José Carlos Aprígio Bispo</b>	Aux. De serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016
<b>Luciano Pereira da Silva</b>	Guarda	03/04/2012	30/11/2016
<b>Lucas da Silva</b>	Guarda	08/08/2006	30/11/2016
<b>Luiz Silva do Nascimento</b>	Eletricista Predial	14/09/1995	30/11/2016
<b>Roseno Cabral de Melo</b>	Motorista	03/04/2012	30/11/2016
<b>Uilton Cavalcante Campos</b>	Mecânico de Maquinas Pesadas	01/09/2006	30/11/2016
<b>Welton Aprigio Bispo</b>	Aux. De Serv. Gerais	20/03/2012	30/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, 16 de dezembro de 2016.

**RAQUEL CAMPOS COELHO**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--